



Anexo D

Alvará de Loteamento nº 12/89

ADITAMENTO AO REGULAMENTO EXISTENTE

Introdução

ADITAMENTO AO REGULAMENTO EXISTENTE

Introdução	2
Artº 1º - Zona C.....	2
Artº 2º - Zona D – Clube House.....	2
Artº 3º - Lotes 59 a 61, Lote 19 e Zona PT.....	2
Artº 4º - Lotes 62 a 83.....	3
Artº 5º - FBD e Lotes 27 e 28	3
Artº 6º - Áreas de construção.....	3
Artº 7º - Lotes 57 e 58 (Ocupação).....	3

ADITAMENTO AO REGULAMENTO EXISTENTE

Introdução

Aldeia das Ferrarias – Empreendimentos Turísticos do Algarve, Lda, é detentora do Alvará de Loteamento nº 12/89 de 12 de Maio, em vigor, referente à Urbanização Aldeia das Ferrarias, vem apresentar os pequenos ajustes feitos na urbanização e que resultam essencialmente da construção das infra-estruturas. Os ajustes mais relevantes são:

Artº 1º - Zona C

Na área de entrada do Loteamento, na Zona C, onde também se encontram instalados os escritórios da Empresa, foi criado um lago, com água em circuito fechado. Esta área foi reduzida devido à construção da praça de entrada.

Artº 2º - Zona D – Clube House

Na zona D, será construído um Clube House como alternativa às piscinas ao ar livre, bar e balneários, onde se prevê, entre outras valências, piscinas cobertas, sauna, jacuzi, banho turco, squash, ginásio devidamente equipado, bar, restaurante, esplanadas e os escritórios da Empresa, com a área máxima de construção de 600m², exceptuando cave para serviços técnicos e arrumos que não poderá ter um pé direito superior a 2,30m.

Artº 3º - Lotes 59 a 61, Lote 19 e Zona PT

Nos lotes 59 a 61, na altura de execução das obras de infra-estruturas, devido ao lançamento dos cabos eléctricos, os lotes 59, 60 e 61, foram reduzidos em cerca de 5m de profundidade, pelo que se tornaram muito pequenos, obrigando a considerar uma ocupação especial, a fim de minimizar os prejuízos causados.

As zonas “non aedificandi”, serão de três metros nas partes anterior, posterior e lateral do lote.

No lote 19 e Zona do PT, foi criada uma área autónoma para a instalação do PT e a área de implantação máxima do lote 19, terá em conta as zonas “non aedificandi”, que serão de três metros nas partes anterior, posterior e laterais.

Art.º 4.º - Lotes 62 a 83

Nestes lotes geminados seguir-se-á a área de ocupação máxima definida no regulamento geral da urbanização, ou seja, zonas “non aedificandi”, cinco metros na frente do lote, seis metros na parte posterior, e por serem geminadas não se aplica a norma prevista para os afastamentos laterais.

Art.º 5.º - FBD e Lotes 27 e 28

Como o fornecimento de água à urbanização será feita através da rede municipal a área ocupada pelo FBD (furo, bomba e depósito) foi anexada em partes iguais pelos lotes 27 e 28 pelo que as suas áreas foram ampliadas, presentemente o abastecimento está garantido por furo e respectivo tratamento existente noutra local.

Art.º 6.º - Áreas de construção

As áreas máximas de construção são as constantes no quadro anexo.

Art.º 7.º - Lotes 57 e 58 (ocupação)

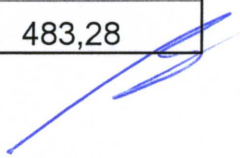
Fica definido que os Lotes 57 e 58 se destinam a Habitação.
O n.º máximo de fogos previstos para o Lote 57 é de 16.
O n.º máximo de fogos previstos para o Lote 58 é de 12.
O n.º máximo de pisos para estes dois lotes é 3.



ALDEIA DAS FERRARIAS

Quadro de Áreas Máximas de Construção

Lote nº	Área do Lote (m²)	Área Máx. de Construção
1	860,00	481,60
2	860,00	481,60
3	870,00	487,20
4	808,00	452,48
5	1110,00	621,60
6	844,00	472,64
7	899,00	503,44
8	930,00	520,80
9	988,00	553,28
10	988,00	553,28
11	946,00	529,76
12	963,00	539,28
13	872,00	488,32
14	732,00	409,92
15	1140,00	638,40
16	735,00	411,60
17	568,00	318,08
18	554,00	310,24
19	466,00	496
20	908,00	485,21
21	939,00	525,84
22	1068,00	583,59
23	963,00	525,06
24	993,00	542,02
25	1088,00	594,93
26	980,00	530,39
27	1250,00	700,00
28	770,00	431,20
29	788,00	441,28
30	815,00	456,40
31	848,00	474,88
32	863,00	483,28



Quadro de Áreas Máximas de Construção

Lote nº	Área do Lote (m²)	Área Máx. de Construção
33	885,00	495,60
34	731,00	409,36
35	773,00	432,88
36	854,00	478,24
37	717,00	401,52
38	684,00	383,04
39	1255,00	702,80
40	918,00	514,08
41	650,00	364,00
42	740,00	414,40
43	645,00	361,20
44	630,00	352,80
45	759,00	425,04
46	783,00	438,48
47	734,00	411,04
48	643,00	360,08
49	813,00	455,28
50	863,00	483,28
51	752,00	421,12
52	946,00	529,76
53	706,00	395,36
54	1091,00	610,96
55	981,00	549,36
56	871,00	487,76
57	1830,00	1462,5
58	817,00	1200
59	208,00	272
60	153,00	268,8
61	270,00	304
62	310,00	208
63	265,00	264
64	294,00	304
65	512,00	460,8

Quadro de Áreas Máximas de Construção

Lote nº	Área do Lote (m²)	Área Máx. de Construção
66	444,00	250,4
67	237,00	224
68	263,00	272
69	391,00	423,2
70	402,00	440
71	294,00	332,8
72	407,00	475,2
73	413,00	332,8
74	304,00	371,2
75	421,00	396
76	406,00	369,6
77	248,00	230,4
78	419,00	224
79	431,00	320
80	255,00	275,2
81	275,00	339,2
82	276,00	339,2
83	386,00	369,6
	58761,00	37649,94